

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

iVi Technologies



Versão 4
Maio de 2023

Sumário

CONTROLE DE VERSÕES	2
1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	3
3. METODOLOGIA	4
4. GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO	4
4.1. DEFINIÇÃO DE RISCO DE MERCADO.....	4
4.2. PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DE RISCO DE MERCADO.....	5
4.3. ANÁLISE DE RISCO DE MERCADO.....	5
4.4. POLÍTICA DE STOP-LOSS.....	6
4.5. VALUE AT RISK (VAR).....	6
5. GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ	7
6. GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO	8
6.1. DEFINIÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO.....	8
6.2. PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO.....	8
7. GERENCIAMENTO DE RISCO DE CONCENTRAÇÃO	9
8. GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS	9
9. GERENCIAMENTO DE RISCO DE CONTRAPARTE	10
10. RELATÓRIOS	11
11. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	11

CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data Revisão	Revisor
1	Dezembro de 2021	Versão Inicial
2	Fevereiro de 2022	Lendel Augusto Vaz Lucas
3	Setembro de 2022	Lendel Augusto Vaz Lucas
4	Mai de 2023	Lendel Augusto Vaz Lucas

1. INTRODUÇÃO

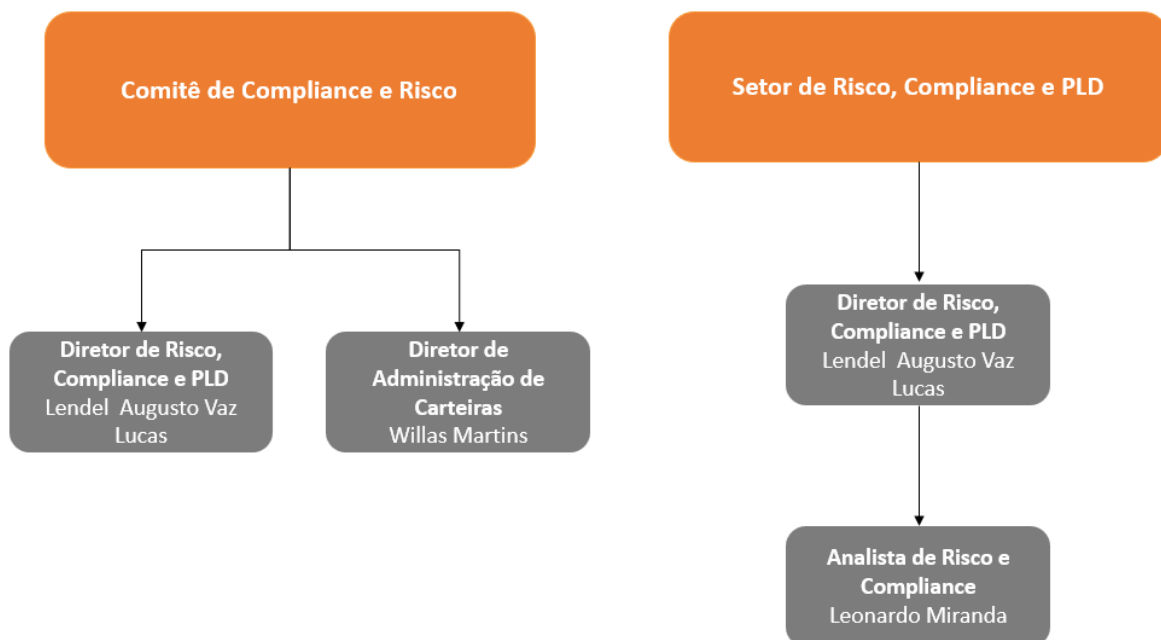
A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela **IVI CAPITAL MANAGEMENT LTDA** (“*iVi Technologies*”) na gestão de riscos dos fundos de investimento sob a sua gestão. Esta Política foi elaborada contemplando o disposto no artigo 26, § 1º, da Resolução CVM nº 21/2021, e deve ser interpretada em consonância com os demais manuais e políticas da *iVi Technologies*, devendo ser revisada e atualizada anualmente, e tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O objetivo do gerenciamento de risco é gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Ademais, serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela *iVi Technologies* na condução do monitoramento, mensuração e gestão dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Gestão do Risco é realizada através da atuação do Comitê de Compliance e Risco e da Diretoria de Risco, Compliance e PLD.



É de responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance verificar o cumprimento desta Política e disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas. Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e Compliance tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Risco e Compliance, a iVi Technologies dispõe de Comitê de Risco e Compliance, que é soberano em relação às matérias relativas à gestão de risco de liquidez.

O referido comitê possui frequência mínima semestral e é composto pelo Diretor de Risco e Compliance, pelo Diretor de Gestão e pelos demais membros da área de Risco e Compliance.

3. METODOLOGIA

A Política de Gestão de Riscos da iVi Technologies estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê de Compliance e Risco e define os procedimentos necessários à identificação e ao acompanhamento da exposição aos riscos, assim como os controles para limites de risco, para cada fundo gerido pela iVi Technologies, conforme as categorias:

- 1.** Riscos de mercado;
- 2.** Riscos de Liquidez;
- 3.** Riscos de concentração;
- 4.** Riscos de contrapartes, operacionais e de crédito;

A metodologia adotada para a gestão do risco usará como base os procedimentos descritos a seguir, e também considerará o Regulamento de cada Fundo de Investimento, conforme suas características específicas.

4. GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO

4.1. Definição de Risco de Mercado

O Risco de Mercado é o risco de perdas associadas a alterações no nível ou na volatilidade dos

preços de mercado. Pode ser medido de modo absoluto, isto é, focado na volatilidade dos retornos totais, ou de modo relativo, como desvio a um índice de referência (benchmark). A preocupação com o risco de mercado deve considerar tanto as exposições à direção das variáveis financeiras (como preços de ações, commodities, taxas de juros e taxas de câmbio), como também as exposições indiretas e não-lineares (relacionadas a posições de hedge e exposição à volatilidade).

O risco pode ser medido pelo desvio-padrão da rentabilidade, também chamado de volatilidade (σ), e as perdas (assim como os ganhos) podem ocorrer basicamente pela combinação de dois fatores: a volatilidade das variáveis financeiras e a exposição a essas fontes de risco.

A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

4.2. Procedimentos para Gestão de Risco de Mercado

A *iVi Technologies* emprega modelos sistemáticos para seleção de ativos, sendo a gestão de riscos um dos alicerces de tais sistemas, onde se procura minimizar as perdas e maximizar os ganhos sem que exista interferência humana, isto é, sem que falhas de julgamento discricionário influenciem as decisões de gestão.

Quanto ao risco em situações de stress, a área de risco realiza análises diárias sensibilidade da carteira em relação a variações nos principais fatores de risco a que o fundo esteja exposto.

A equipe de gestão e de desenvolvimento das estratégias quantitativas da *iVi Technologies* é extremamente focada na identificação e estruturação de sistemas descorrelacionados e de boa relação risco retorno. O controle de risco de mercado está presente em todo o processo de estruturação, revisão e acompanhamento das estratégias de investimento. A análise de backtests é fundamental para que nossa equipe tenha uma melhor percepção do risco potencial de cada estratégia.

4.3. Análise de Risco de Mercado

A análise de gestão de risco de mercado envolve a (o):

- I. Estabelecimento de limites de exposição e adoção de procedimentos destinados a mantê-los em níveis considerados aceitáveis no âmbito da gestão de riscos da *iVi Technologies*;
- II. Controles internos, conforme indicado abaixo, em periodicidade diária para verificação dos limites estabelecidos para cada carteira. Caso um limite seja ultrapassado, a área de risco deve encaminhar a todos os diretores da *iVi Technologies* uma notificação com o ocorrido:
 - a. Controle de exposição por ativos;
 - b. Controle de exposição setorial;
 - c. Análise de exposição por beta;
 - d. Controle de fluxo de caixa; e
 - e. Relatórios complementares em casos específicos.

4.4. Política de Stop-Loss

Além dos controles de utilização de limite de risco, há um mecanismo de Stop-Loss. Como parte da gestão sistemática, todos os modelos possuem como premissa um limite pré-definido de perda máxima por ativo. No caso de qualquer ativo atingir o limite pré-definido de perda máxima, este é automaticamente liquidado. O limite de Stop-Loss por ativo é definido como parâmetro quantitativo em cada modelo. Não há um percentual já determinado para todos os ativos, sendo necessária uma análise de risco mais específica no momento de montar as posições dos fundos.

Cabe ressaltar que os gestores trabalham continuamente no aprimoramento dos modelos existentes, bem como na exploração de novos conceitos para elaboração e implementação de outros modelos. Para o adequado gerenciamento de risco de mercado, relatórios são elaborados para cada fundo e disponibilizados aos gestores.

4.5. Value at Risk (VaR)

A escolha pela metodologia de VaR depende de uma série de fatores como complexidade do portfólio e dos objetivos da gestão de risco. A *iVi Technologies* adota o modelo de controle de VAR paramétrico para os FIAs geridos utilizando rentabilidades históricas e pressupõe que

esses dados seguem uma distribuição normal. Essa escolha considera o fato de o modelo de Teste de Estresse ser utilizado como complemento para gerenciamento de Risco de Mercado, o que garante que carteiras com derivativos mais complexos serão devidamente avaliados do ponto de vista do gerenciamento de risco.

O Modelo de Risco de VaR do grupo tem as seguintes características:

- VAR paramétrico diário máximo de 10%
- Intervalo de confiança: 95,0%;
- Volatilidades e Correlações estimadas pelo método EWMA (exponentially weighted moving average ou médias móveis exponencialmente ponderadas) com fator de decaimento (λ) de 0,94 e 252 observações;

Os resultados encontrados devem ser informados aos gestores por meio de relatórios diários, contendo os valores de risco de VaR. Desse modo os gestores podem avaliar devidamente a relação de risco calculado versus risco percebido.

5. GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos suficientes em uma data para honrar suas obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, bem como é a possibilidade de um Fundo ou carteira não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Diversos controles de liquidez dos ativos operados já estão implícitos tanto no processo de criação quanto de execução das estratégias de investimento. Outros mecanismos preventivos reduzem automaticamente os lotes a serem operados em momentos de baixa liquidez nos mercados.

Em última análise, o risco de liquidez envolve a dificuldade de negociação dos ativos pelo preço e no prazo pretendidos. Pode-se destacar dois tipos de risco de liquidez:

- a) Fluxo de Caixa: possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos; e

- b) Liquidez dos ativos (Mercado): possibilidade de se ter dificuldade para realizar compra ou venda de ativos, dado o valor financeiro das posições a serem negociadas serem relevantes frente à liquidez corrente do mercado.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez descreve detalhadamente todos os processos e limites de risco utilizados pela iVi Technologies.

6. GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO

6.1. Definição de Risco de Crédito

Risco de crédito pode ser definido sinteticamente como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores decorrentes da realização de negócios jurídicos de cunho econômico, destacando-se as operações de crédito em geral, contrapartes de contratos ou, com especial relevância para as atividades de gestão da iVi Technologies, a emissão de títulos e valores mobiliários.

6.2. Procedimentos para Gestão de Risco de Crédito

Os procedimentos e rotinas constantes da iVi Technologies no âmbito da gestão de risco de crédito consistem em:

- I.** Estimar, segundo critérios consistentes e prudentes, as perdas associadas ao risco de crédito, bem como verificar a ocorrência das perdas mediante posterior comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- II.** Avaliar previamente os riscos de crédito envolvidos nas operações planejadas e verificar a adequação dos procedimentos e controles adotados pelas instituições envolvidas;
- III.** Realizar simulações de condições extremas (testes de estresse), englobando ciclos econômicos, alteração das condições de mercado e de liquidez, inclusive da quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados quando do estabelecimento ou revisão das políticas e limites; e

- IV.** Analisar relatórios de empresas de Rating de primeira linha (quando disponível) e tomar suas notas como base de definição de risco de crédito (quando aplicável).

7. GERENCIAMENTO DE RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Um dos pilares do processo de investimento consiste na análise do grau de diversificação da carteira entre as diferentes classes de ativos (renda fixa, fundos multimercados e renda variável), diversificação dentro das classes de ativos e diversificação de emissores de ativos.

Perdas ocorridas em determinados ativos não podem ser relevantes ao ponto de colocarem em risco a sobrevivência e o bom desempenho da carteira de valores mobiliários gerida pela iVi Technologies.

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS

A política de gerenciamento de riscos operacionais tem por objeto a prevenção e minimização de erros e falhas na prestação de serviços de gestão que possam impactar clientes e/ou fundos de investimento geridos pela iVi Technologies, gerar perdas financeiras e/ou acarretar risco de imagem.

Os riscos operacionais podem se verificar em decorrência de diversos eventos, incluindo, mas sem se limitar a erros no processamento de transações, desenquadramentos de carteira de valores mobiliários, fraudes (internas ou externas), falhas de comunicação e/ou interrupção nos negócios em função de falhas em sistemas.

Os eventos envolvendo riscos operacionais podem ou não gerar perdas financeiras, sendo certo que, independentemente da ocorrência de perda, os riscos operacionais devem ser sanados pela iVi Technologies tão logo identificados.

O processo de gerenciamento de riscos operacionais é contínuo, e a concentração em estratégias quantitativas de investimento demanda uma complexa estrutura de gestão de risco operacional. Portanto, a gestora conta com inúmeros controles, sendo alguns deles:

- I.** Controles paralelos das principais estratégias feito com plataformas e fontes de dados diferentes;
- II.** Ampla checagem de dados como market data, parâmetros de cálculo, indicadores de mercado etc;

III. Acompanhamento online detalhado de exposição e resultado dos problemas identificados e na mitigação de riscos;

9. GERENCIAMENTO DE RISCO DE CONTRAPARTE

O risco de contraparte engloba a combinação dos seguintes riscos associados a contrapartes de operações integrantes das carteiras dos fundos de investimento geridos pela *iVi Technologies* ("Contrapartes") e intermediários, custodiantes, bolsas de valores, mercados de balcão, e demais prestadores de serviço utilizados em tais operações ("Prestadores de Serviços"): (i) risco de crédito; (ii) risco de descumprimento de obrigações contratuais; (iii) riscos decorrentes de eventual envolvimento de Membros da *iVi Technologies* com atividades ilícitas; (iv) risco de concentração; (v) risco documental; e (vi) risco jurídico.

A fim de acompanhar e avaliar o risco de contraparte, a *iVi Technologies* é responsável por:

- a. Analisar e acompanhar o risco de crédito de Contrapartes e Prestadores de Serviços;
- b. Adotar procedimento rigoroso para contratação e treinamento de colaboradores, envolvendo, sempre que aplicável e possível, auditoria dos Prestadores de Serviços para verificar, dentre outras questões, a adesão destes às leis e melhores práticas em matéria de combate à lavagem de dinheiro, combate ao financiamento do terrorismo e práticas anticorrupção;
- c. Formalizar, sempre que possível, operações com Contrapartes e fornecimento de serviços por Prestadores de Serviços mediante a celebração de contratos, os quais deverão ser cuidadosamente avaliados pelo departamento jurídico da *iVi Technologies* ou escritório especializado contratado; formalizados por escrito, conservados de acordo com políticas internas e administrados de forma diligente pela área de recursos humanos;
- d. Obter garantias, sempre que possível, para o cumprimento de obrigações assumidas pelas Contrapartes e Prestadores de Serviços

10. RELATÓRIOS

A Diretoria de Gestão de Risco deverá suprir os gestores de cada área, assim como toda a diretoria da *iVi Technologies* de relatórios que viabilizem a avaliação e impacto da exposição dos riscos e o acompanhamento da implementação da gestão do risco semanalmente.

Os gestores possuem acesso em tempo real ao acompanhamento diário das métricas de risco dos Fundos. Além disso, os gestores recebem semanalmente um relatório no qual é apresentada a evolução histórica dos fatores de risco.

11. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.